



Comunicado n.º 31/2018

ACORDO DE EMPRESA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS SNQTB PROPÕE INÍCIO DO PROCESSO DE REVISÃO SALARIAL

O Acordo de Empresa da Caixa Geral de Depósitos é também um dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho que o SNQTB visa que seja revisto em 2018.

Este Acordo de Empresa assume a especial relevância de abranger uma instituição bancária de singular importância no panorama bancário nacional.

Nessa conformidade, este Acordo de Empresa deverá ser objeto de uma revisão salarial condizente com o reconhecido estatuto da Caixa Geral de Depósitos e estar em linha com o profissionalismo, competência e dedicação que os seus trabalhadores demonstram, que, diga-se, redundou nos resultados positivos recentemente divulgados.

Nessa medida, o SNQTB remeteu uma comunicação ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos com vista ao início do processo negocial que permita a atualização salarial para 2018.

Do desenvolvimento deste processo daremos a devida nota aos nossos associados.

Lisboa, 14 de março de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva